



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

ATA DA 71.^a (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 05 / 10 / 20 20

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes

Ordem do Dia / Aprovado

05 / 10 / 20 20

PRESIDENTE

Ao primeiro (01) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Carlos André da Silva, Joabe Célio de Albuquerque, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva. Às nove horas e quarenta minutos (09h40min), sob a Presidência do 3.º Vice-Presidente Vereador Carlos André da Silva, sendo secretariado pelo Secretário Ad-hoc Vereador Joselito Nunes, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezaram à oração do Pai Nosso. Em seguida o Senhor 3.º Vice-Presidente lê a Mensagem do Dia: “O melhor está por vir. Acredite”. Logo após passa para o Secretário Ad-hoc, fazer a leitura do Expediente. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 66.^a (sexagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 03 de setembro de 2020. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa para o Secretário prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Resolução n.º 013/2020**,



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

de autoria do **Presidente Vereador Adeílido Pereira Lins**. **Assunto:** Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao **Ilustríssimo Senhor Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho**, Engenheiro Civil, e dá outras providências. O **Senhor Presidente**, coloca o **Projeto de Resolução n.º 013/2020** em Discussão, não havendo quem queira discutir, encaminha para as Comissões, e passa para o **Secretário Ad-hoc** prosseguir com a leitura do **Expediente**. **Requerimento n.º 509/2020**, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Vereador Adeílido Pereira Lins**. **Assunto:** Concede a “**Medalha do Mérito Vidal de Negreiros**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao **Ilustríssimo Senhor Bernardo Peixoto dos Santos Oliveira Sobrinho**, Engenheiro Civil. **Requerimento n.º: 492/2020**, de autoria do **Vereador Carlos André da Silva**. **Assunto:** Fazendo consignar nos Anais desta Casa, uma Moção de Aplausos, ao “**Time Família Juventus**”, pelo aniversário de 24 anos de sua existência, o Time é atual Campeão da Copa Jaboatão, conquistado em 2018. **Requerimento n.º: 506/2020**, de autoria do **Vereador Carlos André da Silva**. **Assunto:** Fazendo consignar nos Anais desta Casa, uma Moção de Aplausos, ao **Deputado Federal Reginaldo Lopes**, pela iniciativa do **Projeto de Lei n.º 2.245/2007**, que “**Regulamenta a Profissão de Tecnólogo**”, visando inserir esses profissionais no Mercado de Trabalho. O **Senhor 3.º Vice-Presidente** coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira discutir, passa para o **Secretário Ad-hoc** continuar com os trabalhos. Encerrado o **Expediente**, passa para a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei n.º 01/2020**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**. **Assunto:** Institui a Campanha “**Julho Violeta**”, em Alusão ao Dia Mundial de Conscientização contra a Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. O **Senhor 3.º Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 01/2020**, em 1.ª



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1.ª Votação: **Aprovado. Projeto de Lei n.º 058/2019**, de autoria do **Vereador Joselito Nunes. Assunto:** Inclui no Calendário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes, a Semana Municipal de Conscientização da Perda Gestacional, a ser celebrado anualmente na Semana do dia 15 de outubro. O **Senhor 3.º Vice-Presidente**, coloca o **Projeto de Lei n.º 058/2019**, em 1.ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1.ª Votação: **Aprovado**. Em seguida passa para o **Secretário Ad-hoc**, prosseguir com a leitura dos **Requerimentos. Requerimentos n.ºs: 310/2020**, de autoria do **Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Requerimentos n.ºs 436 e 437/2020**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. Requerimentos n.ºs 455 e 456/2020**, de autoria do **Vereador Marlus de Araújo Costa. Requerimentos n.ºs 446 a 448/2020**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. O **Senhor 3.º Vice-Presidente** coloca os **Requerimentos** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovados**. Logo após passa para o **Secretário Ad-hoc**, fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Feita a chamada, e encerrada a **Ordem do Dia**, passa aos **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**. Depois de saudar a todos os presentes, fala que nossas crianças não estão indo à Escola por conta dessa Pandemia, e fala aos **Vereadores** que essas mesmas crianças há dois meses, não estão recebendo as Cestas Básicas prometidas pelo **Prefeito Anderson Ferreira**, e diz aos **Vereadores** que o povo de Jaboatão não vive só de Ruas prontas não, eles precisam de Educação, Saúde, Segurança, Pavimentação. Fala que junto com sua Assessoria, tomarão todas as providências necessárias, e farão com que essas Cestas Básicas cheguem até a boca dessas crianças do nosso Município, não podemos ficar calados e de

